

|   |   |
|---|---|
| CENTRO DE RESULTADO: NTM-C NOVA TAMOIOS CONTORNOS |   |
| ÁREA INTERESSADA: EG/DIOBA 1 - DIVISÃO DE OBRAS 1 |   |
| PROPONENTE: PEDRO PAULO DANTAS DO AMARAL CAMPOS   |   |
| ASSUNTO:  | INCORPORAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 4401/13, FIRMADO COM A CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - COMPREENDENDO LOTE 3: CONTORNO SUL - DA ESTACA 207+15,00 A ESTACA 478+0,00. |
| INTERESSADO:                                      | CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A  |
| LEGISLAÇÃO:                                       | Lei 8666, de 21/06/93 e suas alterações   |
| PROCESSO:   | 54.554/13   |

PROCESSO DERSA  
5 4 5 5 4  
FOLHAS 1448 RUBRICA [assinatura]

## 1 HISTÓRICO

- 1.1 Em 02 de outubro de 2012, foi celebrado Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., com o objetivo de viabilizar a execução de obras e serviços previstos no empreendimento rodoviário “NOVA TAMOIOS CONTORNOS”, visando implantação dos contornos viários norte e sul de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.2 O referido empreendimento é parte de um conjunto de intervenções previstas para melhoria da infraestrutura rodoviária do Litoral Norte do Estado de São Paulo, as medidas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo para melhorar as importantes funções da Rodovia dos Tamoios, iniciaram-se pela duplicação do trecho planalto, duplicação esta que futuramente se estenderá para transposição da serra do mar, elevando consideravelmente a demanda rodoviária dos municípios de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.3 Integrando este conjunto de obras rodoviárias sob responsabilidade do DER, planejadas para melhorar a infraestrutura rodoviária do Litoral Norte e de acesso ao Planalto Atlântico, a implantação dos Contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião proporcionará maior absorção, fluidez e distribuição do tráfego em sua área de influência, inclusive complementando a adequação proporcionada pelas obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios, que integra o mesmo plano de desenvolvimento.
- 1.4 Dentre as obrigações pactuadas no Convênio supra mencionado, ficou a cargo da DERSA a responsabilidade de promover a contratação, acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do empreendimento, mediante a realização de certame licitatório.
- 1.5 Por tratar-se de empreendimento de elevada complexidade, composto, inclusive, por diversos túneis em seu percurso – o que minimiza impactos ambientais em trechos de floresta nativa -, optou-se por dividir a construção do empreendimento em 04 (quatro) lotes, conforme demarcações indicadas abaixo:

  
Rubrica do  
Diretor

- 1.5.1 Lote 1:** Contorno Norte - da estaca 1.046+0,00 a estaca 735+0,00;
- 1.5.2 Lote 2:** Contorno Sul - da estaca 735+0,00 a estaca 02+13,307 = estaca 00+0,00, da estaca 00+0,00 a estaca 207+15,00;
- 1.5.3 Lote 3:** Contorno Sul - da estaca 207+15,00 a estaca 478+0,00;
- 1.5.4 Lote 4:** Contorno Sul - da estaca 478+0,00 a estaca 804+10,864.
- 1.6** Em conclusão ao processo licitatório de Concorrência nº 12/2012, especificamente para a implantação do Lote 3 indicado acima, em 22 de abril de 2013, foi firmado o contrato nº 4401/13 com a CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, tendo como objeto a execução das obras e serviços de implantação dos contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião – empreendimento Nova Tamoios Contornos – compreendendo : Lote 3 Contorno Sul - da estaca 207+15,00 a estaca 478+0,00.
- 1.7** Com a emissão da Primeira Nota de Serviço em 02 de maio de 2013, teve início a contagem do prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses, projetando seu término para 02 de maio de 2016.
- 1.8** Para fins de adequação do faturamento contratual, em 20 de agosto de 2013, foi firmado o 1º Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 4401/13, promovendo a inclusão da filial da CONTRATADA, endereçada na Rua Dr. Altino Arantes, nº 284, Centro – São Sebastião/SP.

## 2 RELATÓRIO

- 2.1** Os serviços contratuais previstos no projeto Básico, que foi o elemento referencial para o processo licitatório da obra, vêm sofrendo diversas adequações durante o desenvolvimento do projeto executivo, onde verificam-se mudanças substanciais para a realização de serviços preliminares, obras de terraplenagem, OAEs, implantação dos caminhos de serviços e de túneis.
- 2.2** Ocorre que as fases de serviços anteriormente citadas, devido à complexidade do empreendimento viário, não previam diversos serviços essenciais, gerando a necessidade de inclusão de novos itens na planilha contratual, bem como de introdução de alguns itens de serviços preexistentes, agora em fases distintas daquelas originalmente previstas na planilha contratual, a fim de viabilizar a correta execução e medição das obras e promovendo o realinhamento de serviços e preços, sem alteração do valor contratual.
- 2.3** Abaixo seguem discriminadas e devidamente justificadas as adequações de serviços necessárias ao contrato:
- 2.3.1** Serviços novos não previstos na planilha contratual:
- 2.3.1.1** CP 01 – ENFILAGEM TUBULAR INJETADA TIPO SCHEDULE 40, DIÂMETRO 63MM, INCLUINDO TRECHO EM PVC NA REGIÃO A SER DEMOLIDA EM ROCHA ALTERADA MOLE;
- 2.3.1.2** CP 02 – ENFILAGEM TUBULAR INJETADA TIPO SCHEDULE 40, DIÂMETRO 63MM, INCLUINDO TRECHO EM PVC NA REGIÃO A SER DEMOLIDA EM ROCHA ALTERADA DURA;
- 2.3.1.3** CP 03 – ENFILAGEM TUBULAR INJETADA TIPO SCHEDULE 40, DIÂMETRO 63MM, INCLUINDO TRECHO EM PVC NA REGIÃO A SER DEMOLIDA EM ROCHA SÃ:

O projeto básico considerava que as enfilagens previstas nos emboques seriam executadas exclusivamente em solo, entretanto, no detalhamento do projeto executivo, constatou-se que os referidos serviços serão executados em locais com a presença de solo, rocha alterada e rocha sã.

|                |   |
|----------------|---|
| PROCESSO DERSA |   |
| 5 4 5 5 4      |   |
| FOLHAS         | RUBRICA   |
| 1449           |  |

- 2.3.1.4** CP 04 – PREGAGEM COM VERGALHÃO DE AÇO Ø25MM EM ROCHA ALTERADA;  
**2.3.1.5** CP 05 – PREGAGEM COM VERGALHÃO DE AÇO Ø25MM EM ROCHA SÃ:

O projeto considerava que as pregagens com vergalhão de aço seriam executadas exclusivamente em solo, contudo as condições do emboque norte do Túnel 301 exigem a execução destes serviços em rocha alterada e rocha sã.

- 2.3.1.6** CP 06 – ELABORAÇÃO DE LAUDO E VISTORIA CAUTELAR - EDIFICAÇÕES:

Por exigência da Prefeitura Municipal de São Sebastião, conforme Ofício GP nº 367/2014, os serviços de vistoria cautelar devem ser realizados nos imóveis próximos às vias utilizadas como caminho de serviço das obras, com a finalidade de resguardar direitos sobre impactos e eventuais danos estruturais oriundos do grande volume de tráfego pesado provocado pela obra.

- 2.3.1.7** CP 07 – PANO E REMENDO COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO:

A Avenida Dário Leite Carrijo, assim com outras vias utilizadas para acesso aos bota-foras, é uma via que será utilizada ao longo de todo o período da execução da obra, devendo comportar o tráfego de caminhões carregados. Este serviço visa melhorar as condições de trafegabilidade na via, assim como aumentar a segurança para todos os usuários.

- 2.3.1.8** CP 09 – PREGAGEM PROVISÓRIA COM VERGALHÃO DE AÇO Ø25MM EM SOLO:

- 2.3.1.9** CP 10 – PREGAGEM PROVISÓRIA COM VERGALHÃO DE AÇO Ø25MM EM ROCHA ALTERADA:

- 2.3.1.10** CP 11 – PREGAGEM PROVISÓRIA COM VERGALHÃO DE AÇO Ø25MM EM ROCHA SÃ:

Para garantir a estabilidade durante a escavação do túnel o projeto de execução do emboque norte do Túnel 301 prevê a realização de pregagens de aço de 25mm. Tais pregagens são de caráter provisório, não sendo necessária a pintura anti-corrosiva nas barras de aço.

- 2.3.1.11** CP 12 – PERFURAÇÃO PARA DRENO E TIRANTE EM ROCHA ALTERADA D=88,9MM(NX):

- 2.3.1.12** CP 13 – PERFURAÇÃO PARA DRENO E TIRANTE EM ROCHA SÃ D=88,9MM(NX):

A Planilha contratual contempla apenas o serviço de Perfuração para Dreno e Tirante em Solo D=88,90 mm (NX) e como tal serviço depende da classificação do material, torna-se necessário a inclusão do mesmo em rocha alterada e rocha sã.

- 2.3.1.13** CP 14 – ESCAVAÇÃO DE TUBULÃO A CÉU ABERTO 1/2ª CATEGORIA – SOLO:

- 2.3.1.14** CP 15 – ESCAVAÇÃO DE TUBULÃO A CÉU ABERTO 3ª CATEGORIA – ROCHA:

Os projetos prevêem a execução de tubulões a céu aberto até que seja atingido o nível d'água do lençol freático. No entanto, a planilha contratual contempla apenas o serviço de escavação de tubulão com ar comprimido. Sendo assim, torna-se necessário a inclusão desse serviço no contrato.

- 2.3.1.15** CP 16 – MANUTENÇÃO DE VIAS LINDEIRAS:

|                |   |
|----------------|---|
| PROCESSO DERSA |   |
| 5 4 5 5 4      |   |
| FOLHAS         | RUBRICA   |
| 1450           |  |

Trata-se de uma condicionante imposta pela Prefeitura Municipal de São Sebastião, através do ofício Ofício GP nº 367/2014, para permitir a circulação de equipamentos nos viários locais até a conclusão do caminho de serviço definitivo.

**2.3.1.16 CP 17 – REPARO DE BASE DE BRITA GRADUADA:**

A Avenida Dário Leite Carrijo, assim com outras vias utilizadas para acesso aos bota-foras, é uma via que será utilizada ao longo de todo o período da execução da obra, devendo comportar o tráfego de caminhões carregados. Este serviço visa melhorar as condições de trafegabilidade na via, assim como aumentar a segurança para todos os usuários.

**2.3.1.17 CP 18 – DESMONTE DE ROCHA A FRIO COM ARGAMASSA EXPANSIVA E ROMPEDOR HIDRÁULICO:**

Residências que não foram desapropriadas e que se localizavam fora da faixa de domínio porém às margens da mesma, ficaram inseridas dentro do raio de risos das detonações, desta forma, por medida preventiva e de segurança, são requeridas alterações no método a ser empregado para desmonte de rocha em alguns locais. Esta modificação isenta os desmontes de quaisquer vibrações, deslocamentos de ar ou lançamentos de fragmentos de rocha, reduzindo com eficácia a incidência de prejuízos físicos nas estruturas próximas e também reduz o risco de desestabilização dos taludes laterais, que são compostos de talus e materiais soltos.

**2.3.1.18 CP 19 – TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTAÇÃO:****2.3.1.19 CP 20 – ESTACÃO EM SOLO D= 1,20M:****2.3.1.20 CP 21 – ESTACÃO EM ROCHA D= 1,20M:**

De acordo com o ofício Dersa CE-EG-DIOBA 1 34/2015 foi facultado a contratada a opção de substituição de execução da fundação da OAE 302 em tubulão por estação, desde de que não importe em ônus adicional à DERSA. Isso porque a execução da fundação e tubulões apresenta uma série de dificuldades de logística imputadas pelo uso de explosivos, apresenta riscos aos trabalhadores envolvidos (sendo inclusive proibida e alguns estados brasileiros) e demanda maior prazo de execução quando comparado a execução da fundação em estacas escavadas.

**2.3.2 As adequações contratuais, oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, culminam também na necessidade de introduzir alguns itens de serviços preexistentes, agora em fases distintas daquelas originalmente previstas na planilha contratual, acarretando a necessidade das adequações que seguem detalhadas:****2.3.2.1 Na FASE DE SERVIÇOS DO ITEM 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGENS, deve ser inserido o seguinte serviço:****2.3.2.1.1 BOMBEAMENTO PARA CONCRETO QUALQUER RESISTÊNCIA;****2.3.2.2 Na FASE 25 - OBRAS DE CONTENÇÕES GEOTÉCNICAS, devem ser inseridos os seguintes serviços:****2.3.2.2.1 GABIÃO TIPO COLCHÃO ESPESSURA 30CM - TELA GALVANIZADA;****2.3.2.2.2 GABIÃO TIPO COLCHÃO ESPESSURA 30CM - TELA GALVANIZADA, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE PEDRA RACHÃO;**



- 2.3.2.2.3** ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2;  
**2.3.2.2.4** ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA;  
**2.3.2.2.5** ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4;  
**2.3.2.2.6** ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA;  
**2.3.2.2.7** ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS;  
**2.3.2.2.8** ESCAVAÇÃO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS;
- 2.3.2.3** Na FASE DE SERVIÇOS DO ITEM 26 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, deve ser inserido o seguinte serviço:  
**2.3.2.3.1** ESCAVAÇÃO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS;
- 2.3.2.4** Na FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA, devem ser inseridos os seguintes serviços:  
**2.3.2.4.1** CONCRETO FCK 10MPA;  
**2.3.2.4.2** CONCRETO FCK 15MPA;  
**2.3.2.4.3** CONCRETO FCK 20MPA;  
**2.3.2.4.4** BARRA DE AÇO CA-50;  
**2.3.2.4.5** FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM;  
**2.3.2.4.6** ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS;  
**2.3.2.4.7** ESCAVAÇÃO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS;
- 2.3.2.5** Na FASE DE SERVIÇOS DO ITEM 29 - ESTRUTURA DOS TÚNEIS, deve ser inserido o seguinte serviço:  
**2.3.2.5.1** INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO;
- 2.3.2.6** Na FASE 9 - INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, devem ser inseridos os seguintes serviços:  
**2.3.2.6.1** ESCAVAÇÃO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS;  
**2.3.2.6.2** CONCRETO FCK 10MPA;  
**2.3.2.6.3** CONCRETO FCK 15MPA;  
**2.3.2.6.4** CONCRETO FCK 20MPA;  
**2.3.2.6.5** BARRA DE AÇO CA-50;
- 2.3.2.7** Na FASE DE SERVIÇOS DO ITEM 10 - DRENAGEM DOS TÚNEIS, deve ser inserido o seguinte serviço:  
**2.3.2.7.1** ESCAVAÇÃO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS;
- 2.3.2.8** Na FASE 11 - OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA, devem ser inseridos os seguintes serviços:  
**2.3.2.8.1** ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS;  
**2.3.2.8.2** ESCAVAÇÃO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS;  
**2.3.2.8.3** TUBO DE CONCRETO D= 0,80M CLASSE PA-2;
- 2.3.2.9** Na FASE 12 - RECUPERAÇÃO DE VIAS LINDEIRAS / CAMINHOS DE SERVIÇO, devem ser inseridos os seguintes serviços:  
**2.3.2.9.1** TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª/2ª CATEGORIA ALÉM DE 15KM;  
**2.3.2.9.2** SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHÃO;  
**2.3.2.9.3** CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA;

|                |  |
|----------------|--|
| PROCESSO DERSA |  |
| 5 4 5 5 4      |  |
| FOLHAS         | RUBRICA  |
| 145            |  |

- 2.3.2.9.4** CONCRETO ASF. US. QUENTE - BINDER GRAD. B C/ DOP;
- 2.3.2.9.5** DESTOCAMENTO DE ÁRVORE COM PERÍMETRO > 78CM;
- 2.3.2.9.6** ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4;
- 2.3.2.9.7** CIMBRAMENTO DE PASSAGEM SECUNDÁRIA E GALERIA RETANGULAR;
- 2.3.2.9.8** TUBO DE PVC DE 2 POL - PERFURADO OU NÃO;
- 2.3.2.9.9** ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA LAVADA;
- 2.3.2.9.10** TUBO DE PVC DE 3 POL - PERFURADO OU NÃO;
- 2.3.2.9.11** TUBO DE PVC DE 4 POL - PERFURADO OU NÃO.

**2.4** Portanto, considerando que um aspecto determinante e característico da fase de desenvolvimento do projeto executivo de um empreendimento de grande porte é a busca contínua por melhorias e soluções técnicas de obra que, inevitavelmente, resultam em necessidade de adequação dos serviços inicialmente propostos, para viabilizar a realização do objeto contratado, se faz necessário efetuar a readequação dos serviços contratuais, através da inclusão dos novos serviços e realinhamento da planilha de serviços (sem reflexo financeiro), em conformidade com o atual estágio de desenvolvimento do projeto executivo.

**2.5** Resumo financeiro do contrato:

DATA BASE: SETEMBRO/2012

|                  |                           |       |
|------------------|---------------------------|-------|
| Valor Contratual | Desembolso até Março/2015 | Saldo |
|------------------|---------------------------|-------|

|       |                |               |                |
|-------|----------------|---------------|----------------|
| lo    | 398.228.012,61 | 27.478.508,96 | 370.749.503,65 |
| Reaj. |                | 1.441.913,04  |                |

**PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - ANO 2015**

|                            | Abril        | Maio         | Junho         | Julho         | Agosto        | Setembro      | Outubro       | Novembro      | Dezembro      | TOTAL                 |
|----------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| lo                         | 5.000.000,00 | 8.000.000,00 | 10.000.000,00 | 15.000.000,00 | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 173.000.000,00        |
| Reaj. 6,7%                 | 335.000,00   | 536.000,00   | 670.000,00    | 1.005.000,00  | 1.675.000,00  | 1.675.000,00  | 1.675.000,00  | 2.010.000,00  | 2.010.000,00  | 11.591.000,00         |
| <b>Subtotal 2015 - R\$</b> |              |              |               |               |               |               |               |               |               | <b>184.591.000,00</b> |

**PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - ANO 2016**

|                            | Janeiro       | Fevereiro     | Março         | Abril         | Maio          | Junho         | TOTAL                 |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| lo                         | 40.000.000,00 | 40.000.000,00 | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 27.749.503,65 | 197.749.503,65        |
| Reaj. 6,7%                 | 2.680.000,00  | 2.680.000,00  | 2.010.000,00  | 2.010.000,00  | 2.010.000,00  | 1.859.216,74  | 13.249.216,74         |
| <b>Subtotal 2016 - R\$</b> |               |               |               |               |               |               | <b>210.998.720,39</b> |

**Total IO:** 370.749.503,65

**Total Reajuste:** 24.840.216,74

**TOTAL A SER DESEMBOLSADO ATÉ O FINAL DO CONTRATO:** 395.589.720,39

PROCESSO DERSA

5 4 3 2 1

|        |         |
|--------|---------|
| FOLHAS | RUBRICA |
| 1453   | ufj     |

Rubrica do Diretor

**3 CONCLUSÃO****3.1 Diante do exposto, propomos:****3.1.1 Incorporação das Composições de Preços a seguir discriminadas, elaboradas pela AF/DILOR e acordadas junto à Contratada:**

- CP 4401/001 - ENFILAGEM TUBULAR INJETADA TIPO SCHEDULE 40, DIÂMETRO 63 MM, INCLUINDO TRECHO EM PVC NA REGIÃO A SER DEMOLIDA EM ROCHA ALTERADA MOLE – Preço Unitário: R\$ 576,46 - Índice de Reajuste: IGC;
- CP 4401/002 - ENFILAGEM TUBULAR INJETADA TIPO SCHEDULE 40, DIÂMETRO 63 MM, INCLUINDO TRECHO EM PVC NA REGIÃO A SER DEMOLIDA EM ROCHA ALTERADA DURA – Preço Unitário: R\$ 574,52 - Índice de Reajuste: IGC;
- CP 4401/003 - ENFILAGEM TUBULAR INJETADA TIPO SCHEDULE 40, DIÂMETRO 63 MM, INCLUINDO TRECHO EM PVC NA REGIÃO A SER DEMOLIDA EM ROCHA SÃ – Preço Unitário: R\$ 703,82 - Índice de Reajuste: IGC;
- CP 4401/004 – PREGAGEM COM VERGALHÃO DE AÇO Ø 25MM EM ROCHA ALTERADA – Preço Unitário: R\$ 404,82 - Índice de Reajuste: IGC;
- CP 4401/005 – PREGAGEM COM VERGALHÃO DE AÇO Ø 25MM EM ROCHA SÃ – Preço Unitário: R\$ 552,98 - Índice de Reajuste: IGC;
- CP 4401/006 – ELABORAÇÃO DE LAUDO E VISTORIA CAUTELAR - EDIFICAÇÕES – Preço Unitário: R\$ 665,53 - Índice de Reajuste: IPC-FIPE;
- CP 4401/007 – REMENDO COM REVESTIMENTO ALFALTICO (PMQ) – Preço Unitário: R\$ 918,78 - Índice de Reajuste: EP7;
- CP 4401/009 – PREGAGEM PROVISÓRIA COM VERGALHÃO DE AÇO Ø 25MM - SOLO – Preço Unitário: R\$ 177,61 - Índice de Reajuste: IGC;
- CP 4401/010 – PREGAGEM PROVISÓRIA COM VERGALHÃO DE AÇO Ø 25MM - ROCHA ALTERADA – Preço Unitário: R\$ 401,43 - Índice de Reajuste: IGC;
- CP 4401/011 – PREGAGEM PROVISÓRIA COM VERGALHÃO DE AÇO Ø 25MM - ROCHA SÃ – Preço Unitário: R\$ 549,59 - Índice de Reajuste: IGC;
- CP 4401/012 – PERFURAÇÃO PARA DRENO E TIRANTE EM ROCHA ALTERADA D=88,9 MM (NX) – Preço Unitário: R\$ 235,56 - Índice de Reajuste: IGC;
- CP 4401/013 – PERFURAÇÃO PARA DRENO E TIRANTE EM ROCHA SÃ D=88,9 MM (NX) – Preço Unitário: R\$ 355,53 - Índice de Reajuste: IGC;
- CP 4401/014 – ESCAVAÇÃO DE TUBULÃO A CÉU ABERTO 1/2ª CATEGORIA - SOLO – Preço Unitário: R\$ 553,01 - Índice de Reajuste: IPV;
- CP 4401/015 – ESCAVAÇÃO DE TUBULÃO A CÉU ABERTO 3ª CATEGORIA - ROCHA – Preço Unitário: R\$ 1.570,88 - Índice de Reajuste: IPV;
- CP 4401/016 – MANUTENÇÃO DE VIAS LINDEIRAS – Preço Unitário: R\$ 45.785,59 - Índice de Reajuste: IMO;
- CP 4401/017 – REPARO DE BASE DE BRITA GRADUADA – Preço Unitário: R\$ 278,74 - Índice de Reajuste: EP4;
- CP 4401/018 – DESMONTE DE ROCHA COM ARGAMASSA EXPANSIVA E ROMPEDOR HIDRÁULICO – Preço Unitário: R\$ 142,31 - Índice de Reajuste: IGT;
- CP 4401/019 – TAXA DE MOBILIZAÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE ESTACÃO – Preço Unitário: R\$ 68.844,65 - Índice de Reajuste: IPV;
- CP 4401/020 – ESTACÃO EM SOLO D=1,20M – Preço Unitário: R\$ 1.349,30 - Índice de Reajuste: IPV;
- CP 4401/021 – ESTACÃO EM ROCHA D=1,20M – Preço Unitário: R\$ 6.234,70 - Índice de Reajuste: IPV;

3.1.2 Incorporar nova PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS CONSOLIDADA.

#### 4 ANEXOS

#### 5 PARECERES

**VALOR DE REFERÊNCIA:**  
(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica

**PREÇO:**  
(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica

**JURÍDICO:**

Parecer no processo - Manifestação favorável (pag. 1395 à 1400)

**ECONÔMICO/FINANCEIRO:**

Não se aplica

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:**

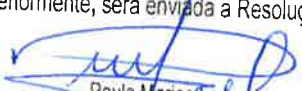
Parecer no processo (página 1389) Informa que a licitação e o contrato nº 4401/13 foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, porém, pendem de julgamento.

#### 6 OBSERVAÇÕES

6.1 APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 59.954/2013 – SIM ( ) / NÃO (X)  
(Para as contratações de Serviço Técnico Especializado)

  
**Eng. Pedro Paulo Dantas do A. Campos**  
Gerente da Divisão de Obras 1

  
**Eng. Pedro da Silva**  
Diretor de Engenharia

Na 7ª RD Extraordinária, realizada em 27/04/15  
foi aprovada esta proposta e  
posteriormente, será enviada a Resolução Final.  
  
Paulo Marino Lopes  
Chefe de Gabinete

|                |   |
|----------------|---|
| PROCESSO DERSA |   |
| 5 4 5 5 4      |   |
| FOLHAS         | RUBRICA   |
| 1455           |  |